

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 054 - Guaratuba, 22 de março de 2019 - Ano II Pág. 01

#### ATO nº 52/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

**CAROLINA MARCHIORI SOARES,** RG 8.085.289-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal 1.764 21 de Dezembro de 2018, e suas alterações, com efeitos a partir de 20 de Março de 2019, revogando o ATO n°18/2019.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba 22 de Março de 2019.

Presidente

#### ATO nº 53/2019

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

**LEONARDO TEODOMIRO DUARTE,** RG 3.830.711, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal 1.764 21 de Dezembro de 2018, e suas alterações, com efeitos a partir de 20 de Março de 2019, revogando o ATO n°19/2019.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba 22 de Março de 2019.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA

Presidente



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 054 - Guaratuba, 22 de março de 2019 - Ano II Pág. 02

#### ATO nº 54/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

**SILVIO PEREIRA VELOZO**, RG 4.750.968 SC, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal 1.764 21 de Dezembro de 2018, e suas alterações, com efeitos a partir de 20 de Março de 2019, revogando o ATO n°20/2019.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba 22 de Março de 2019.

#### CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA

Presidente	

Plano Anual de Controle Interno da Câmara Municipal de Guaratuba /2019

#### 1 - Introdução:

- I O Plano Anual de Controle Interno para o exercício 2019, do Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Guaratuba, tem como objetivo a realização de fiscalizações preventivas e corretivas nas Unidades Administrativas definidas nas áreas: Contábil, Financeira, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Orçamentária, Contratos e Administração em Geral.
- II Os procedimentos de controle a serem utilizados permitirão obter resultados suficientes e adequados para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião do Controle Interno, que analisará e levará ao conhecimento da Administração .
- III Os controles preventivos serão realizados a qualquer tempo do ato, procedimento ou processo, prevenindo assim possíveis erros na execução dos mesmos.
- IV Os demais controles analisam os procedimentos posteriores a sua realização e visam a conferência de possíveis atos que possam acarretar danos a Administração.
- V A fiscalização do Controle Interno tem por finalidade ajudar a Administração no controle das atividades, prevenindo possíveis erros que possam a acarretar danos ao erário público.
- VI A qualquer momento ou quando for necessário, o Controle Interno poderá solicitar informações de qualquer departamento, para fins de fiscalização e analises.



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 054 - Guaratuba, 22 de março de 2019 - Ano II Pág. 03

#### 2 – Fundamentação:

I – Esta Normativa esta baseada em obediência ao disposto da Constituição Federal, nas normas gerais contidas na Lei Federal n $^{\rm o}$  4.320/64 e na Lei complementar 101/2000 e Lei Municipal 1.264/07 e Instrução Normativa 89/2013 do TCE/PR.

II – O Controle Interno da Câmara Municipal de Guaratuba está amparado pelo Projeto de Lei 662/2018, Art. 5º, que diz: A fiscalização do Poder Legislativo Municipal será exercida pelo Controle Interno, cujo ocupante será designado na forma deste artigo, o qual terá atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administrados, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, visando à observância dos princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, da economicidade, da eficiência, e da moralidade, bem como auxiliando o controle externo.

#### 3 – Ações Preventivas:

#### I - Processos Licitatórios:

Análise dos autos do processo de licitação em todas as modalidades previstas na Lei 8666/93, com o objetivo de verificar a legalidade dos processos licitatórios. Se o procedimento foi devidamente protocolado numerado e autuado, com a indicação sucinta do seu objeto, se a modalidade licitatória é adequada ao objeto a ser licitado, se houve o cumprimento dos prazos mínimos para publicidade dos avisos contendo os editais resumidos e respectivos anexos, quando for o caso, se os licitantes

apresentaram a documentação exigida no edital, em cópias autenticadas ou conferidas, inclusive via Internet, e dentro do prazo de validade e se as propostas dos licitantes qualificados atenderam ao que foi exigido no edital.

#### II - Almoxarifado:

Acompanhar as práticas administrativas em toda sua movimentação, estocagem de materiais de consumo e expediente, com o objetivo de avaliar as rotinas de recebimento, aceite e distribuição dos mesmos. E verificar se esta sendo informado o estoque no sistema.

#### III - Patrimônio:

Verificar se está sendo informado os lançamentos de entrada e de baixa dos Patrimônios no sistema, conforme nota fiscal de compra e a colocação de Plaqueta de Patrimônio.

#### III – Recursos Humanos:

Avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo (efetivos e comissionados), bem como a documentação referentes a pagamentos de auxílios, benefícios, verificar a avaliação dos servidores, documentos exigidos para a contratação e inibir ações que possam provocar gastos desnecessários ao erário público.

#### IV – Gestão de Bens e Serviços:

Análise dos processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade, avaliando o risco de superfaturamento de preços, desvios, fraudes de recursos, fracionamento de despesas, direcionamento ao vencedor e produtos de baixa qualidade e não atendimento aos dispositivos da legislação.



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 054 - Guaratuba, 22 de março de 2019 - Ano II Pág. 04

#### V – Acompanhamento de Contratos e Aditivos.

Acompanhar e solicitar informações do responsável pela fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Guaratuba, informações quanto a fiscalização dos contratos e sua execução, bem como acompanhar sua publicação no diário oficial.

#### VI - Gestão Financeira e Orçamentária:

Acompanhar a prestação de contas e outros assuntos pertinentes à área, evitando assim a indevida utilização de recursos, proporcionando uma melhoria na qualidade dos gastos públicos.

#### 4 - Considerações Finais:

O Plano de Controle Anual da Câmara Municipal de Guaratuba, elaborado com bases nas leis citadas acima, visa melhorar o controle das ações em todos os seus departamentos, e o resultado das atividades serão levadas ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal para que tome conhecimento e adote as providências quando necessárias.

Guaratuba, 01 de fevereiro de 2019

Paulo Alfonso Bianchin Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaratuba

\_\_\_\_\_\_

### PORTARIA nº 373

Ementa – Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo do processo licitatório e sua transmissão ao vivo.

- O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaratuba e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda o que dispõe a Lei Estadual nº 19447 de 05/04/2018, RESOLVE:
- Art. 1º Ficam o Departamento de Compras e Licitação, bem como o Pregoeiro e sua equipe de apoio obrigados a realizar a transmissão ao vivo, por meio do site oficial da Câmara Municipal de Guaratuba, de todos os processos licitatórios a serem realizados no âmbito do Poder Legislativo Municipal, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
- I Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes;
- II Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital;
- III Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

Parágrafo único – Os processos realizados nas modalidades de pregão eletrônico, de dispensa e de inexigibilidade de licitação ficam dispensados da transmissão ao vivo.

- Art. 2° A gravação em áudio e vídeo do processo licitatório deverá ser arquivada, ficando disponibilizada a qualquer tempo no site oficial da Câmara Municipal.
- Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzindo seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2019.

Guaratuba, 18 de Março de 2019.

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA Presidente

\_\_\_\_\_



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 054 - Guaratuba, 22 de março de 2019 - Ano II Pág. 05

#### PORTARIA nº 374

Vereador CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando a reassunção ao cargo do Vereador Alex Elias Antun e com a saída do suplente Alaor de Oliveira Miranda, RESOLVE:

Fica alterada a composição da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, nomeada através da Portaria nº 366 datada de 10 de Janeiro de 2019, para inclusão do Vereador ALEX ELIAS ANTUN em substituição ao suplente Alaor de Oliveira Miranda.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Guaratuba, 19 de Março de 2019

#### CLAUDIO NAZARIO DA SILVA

Presidente

\_\_\_\_\_

#### PORTARIA nº 375

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação do Presidente e dos Membros integrantes da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** e dá outras providência.

O vereador **CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, considerando os dispositivos constantes no art. 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** do Poder Legislativo os seguintes membros, exercendo as atribuições conferidas pela Lei nº 8666/93, como se segue:

Presidente: - MAIKO FRANCISCO VALIM (servidor efetivo)

Secretário: - KARINE CORREIA PINTO (servidora efetiva)

Membros: - ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM (servidor efetivo)

- ROSSANA HERNANDES AFONSO (servidora efetiva)
- MICHELLE PATRÍCIA CASETTA RISDEN (servidora efetiva)

Art. 2º A Equipe atuará com no mínimo de 03 (três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer à sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a Portaria nº363 de 12 de março de 2019.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guaratuba, 22 de março de 2019

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA

Presidente



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 054 - Guaratuba, 22 de março de 2019 - Ano II Pág. 06

#### DECRETO Nº 88

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, ESTABELECE o seguinte:

#### **DECRETO**

- Art. 1º em cumprimento as determinações emanadas no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) fica estabelecido o Cronograma Financeiro Mensal da Câmara Municipal de Guaratuba para o exercício financeiro de 2019, na forma do Anexo I do presente Decreto.
- Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.763 de 18 de Dezembro de 2018, para o exercício financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Guaratuba, ficam desdobradas em cotas mensais de ingressos na Forma do Anexo I desde Decreto
- Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Câmara Municipal de Guaratuba, 22 de março de 2019.

#### CLAUDIO NAZARIO DA SILVA Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA-ESTADO DO PARANÁ ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2019 **TITULOS** JANFIRO **FEVERFIRO** MARCO MAIO JUNHO OUTU BRO DEZEMBRO. **ABRIL** JUL HO AGOSTO SETEMBRO NOVEM BRO TOTAL Despesas 520.000.00 520.000.00 520.000,00 520.000.00 520.000.00 520.000.00 520.000.00 520.000.00 520.000.00 520.000.00 520.000.00 520.000.00 6.240.000.00 Correntes Pessoal e 444.166,67 444.166,67 444.166,67 444.166,67 444.166,67 444.166,67 444.166,67 444.166,67 444.166,67 444.166,67 444.166,67 444.166,67 5.330.000,00 **Encargos** Sociais Outras 75.833,33 75.833,33 75.833,33 75.833,33 75.833,33 75.833,33 910.000,00 Despesas 75.833,33 75.833,33 75.833,33 75.833,33 75.833,33 75.833,33 Correntes Despesas de 13.333.33 13.333.33 13.333.33 13.333.33 13.333.33 13.333.33 13.333.33 13.333.33 13.333.33 13.333.33 13.333.33 13.333.33 160.000.00 Capital Obras e 6.666.67 6.666.67 6.666.67 6.666.67 6.666.67 6.666.67 6.666.67 6.666.67 6.666.67 6.666.67 6.666.67 80.000.00 Instalações Ação No 1.666,66 1.666,66 1.666,66 1.666.66 1.666.66 1.666.66 1.666,66 1.666.66 1.666,66 1.666.66 1.666,66 1.666,66 20.000.00 <u>Legislativo</u> **Totais** 541.666.66 541.666,66 541.666,66 541.666.66 541.666.66 541.666.66 541.666.66 541.666,66 541.666.66 541.666.66 541.666.66 541.666.66 6.500.000.00 Ingressos 541.666,66 541.666,66 541.666,66 541.666,66 541.666,66 541.666,66 541.666,66 541.666,66 541.666,66 541.666,66 541.666,66 541.666,66 6.500.000,00



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 054 - Guaratuba, 22 de março de 2019 - Ano II Pág. 07



Unidade gestora: Câmara Municipal de Guaratuba BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2018	Balanço Anual	Data d	e Emissão: 22	/03/2019		Página: 1		
	INGRESSOS		DISPÊNDIOS					
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Receita Orcamentária (I)		0,00	0,00	Despesa Orgamentária (VI)	5.308.917,49	5.098.318,62		
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária	5.306.917,49	5.098.318,82		
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00		
Transferências Financeiras Rece	bidas (II)	5.500.000,00	5.100.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	193.082,51	3.681,38		
Recebimentos Extraorçamentário	os (III)	1.077.038,72	900.196,07	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.077.038,72	900.198,07		
Saldo em Espécie do Exercício A	Interior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00		
Realizável		0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		6.577.038,72	6,000.196,07	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	8.577.038,72	6.000.196,07		

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA	KARINNE CORREIA PINTO	EMERSSON GRANEMANN	
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	CONTADOR CRC PR 046666/0-2	



#### BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual

Exercício 2018

Câmara Municipal de Guaratuba

Dź	gin		
		121	-
	20		

ATIV	0		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		81.827,80	21.120,80
IMOBILIZADO		81.627,80	21.120,80
BENS MÓVEIS		81.827,80	21.120,80
TOTAL		81.627,80	21.120,80



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 054 - Guaratuba, 22 de março de 2019 - Ano II Pág. 08

		PAS	SIVO				
ESPEC	CIFICAÇÃO			Nota	Exercício Atual	Exercício A	Anterior
PASSIVO CIRCULANTE					0,00		0,0
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO						0,0
PESSOAL A PAGAR					0,00		0,0
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					0,00		0,0
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRA	20				0,00		0,0
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	CURTO PRAZO				0,00		0,0
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					0,00		0,0
VALORES RESTITUÍVEIS				1 1	0,00		0,0
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					0,00		0,0
OTAL DO PASSIVO					0,00		0,0
		PATRIMÔN	IO LÍQUIDO				
ESPEC	CIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício A	Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS					81.627,80		21.120,8
RESULTADO DO EXERCÍCIO					80.507,00	12.956,8	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					21.120,80	8.164,0	
OTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 81.627					81.627,80		21.120,8
OTAL					81.627,80		21.120,8
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANC	EIRO*		0,00	0.
ATIVO PERMANENTE	81.627,80	21.120,80	PASSIVO PERMA	NENTE		0,00	0,
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL				

<sup>\*</sup>Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00			
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00			
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00			
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00			
TOTAL		0,00	0,00			

Saldo dos Atos Potenciais Passivos						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	1	0,00	0,00			
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00			
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00			
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00			
TOTAL		0,00	0,00			



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 054 - Guaratuba, 22 de março de 2019 - Ano II Pág. 09



**Notas Explicativas** 

#### BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual

Exercício 2018

Câmara Municipal de Guaratuba

Página: 2

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA	KARINNE CORREIA PINTO	EMERSSON GRANEMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1/

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
PODER / ORGÃO	Insc	critos				Insc	ritos					
	Em Exercícios Anteriores ( a )	Em 31 de dezembro de 2017 ( b )	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (I)	Cancelados (J)	Saldo k = (f+g)-{I+J)	Saldo Total
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA	KARINNE CORREIA PINTO	EMERSSON GRANEMANN
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	CONTADOR CRC PR 046666/0-2



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 054 - Guaratuba, 22 de março de 2019 - Ano II Pág. 10

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O	do §1º do art. 59 da LRF)  VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE					
Receita Corrente Liquida Receita Corrente Liquida Ajustada		150.003.023,71 150.003.023,71					
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA					
Despesa total com pessoal - DTP	4.498.942,91	3,00					
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.000.181,42	6,00					
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.550.172,35	5,70					
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.100.163,28	5,40					
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL					
Dívida consolidada Iíquida							
Limite definido por resolução do senado federal							
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL					
Total das garantias concedidas							
Limite definido por resolução do senado federal							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL					
Operações de crédito internas e externas							
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas							
Operações de crédito por antecipação da receita							
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita							
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGA R NÃO PROCESSADOS DO EXE RCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQU DA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS ADOS DO EXERCÍCIO)					
Valor Total	0.00	0,00					

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Página: 1/



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 054 - Guaratuba, 22 de março de 2019 - Ano II Pág. 11

	DESPESAS EXECUTADAS (Ültimos 12 Meses)													
DESCRIPTION OF THE PROPERTY	LIQUIDADAS										INSCRITAS EM RESTOS A PAGA			
DESPESA COM PESSOAL	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSAD OS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	391.947,40	353.444,66	332,575,12	347.915,84	337.162,15	473.318,18	360.876,80	341.755,23	333.017,41	332.875,97	328.352,45	565.701,70	4,498,942,91	0,00
Pessoal Advo	391.947,40	353.444,68	332.575,12	347.915,84	337.182,15	473.318,18	380.878,80	341.755,23	333.017,41	332.875,97	328.352,45	585.701,70	4.498.942,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	332.268,91	292.941,72	275.924,52	290.863,03	281.479,90	415.482,44	300.151,44	284,598,90	276.512,07	274.782,02	271.194,90	519,120,49	3.814.320,34	0,00
Obrigações Patronais	59.678,49	60.502,94	58.850,80	57.052,81	55.682,25	57.835,74	80.725,38	57.158,33	58.505,34	58.093,95	57.157,55	47.581,21	884.822,57	0,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Instito e Pensionistas	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Appaentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penades	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
Outras despesas de pessoal decomentes de contratos de tercelhaspão ( 51º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0.00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decomentes de Contratos de Terceinzação (exceto elemento 34)	0,00	0,00	00.0	0,00	00,0	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
hdenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	00.0	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decomentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0.00	0,00	00,0	0.00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior so da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
hativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0.00	0,00	00,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
hatugão Normativa TCE/PR 58/2011	0,00	00,0	0,00	00,00	00,0	0.00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Panaionistas	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BBF	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (IIII - (I- III	391,947,40	353,444,68	332.575,12	347.915,84	337,182,15	473.318,18	380.878,80	341.755.23	333.017,41	332.875.97	328.352,45	585.701,70	4.498.942.91	0.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	150.003.023,71		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	150.003.023,71		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4,498.942,91	3,0%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (iroisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.000.181,42	6%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.550.172,35	5,7%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.100.163,28	5,4%	



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Página: 2 / 2
1,00

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA CO

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA

KARINNE CORREIA PINTO

EMERSSON GRANEMANN

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CONTROLADOR INTERNO

CONTADOR CRC PR 046666/0-2



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 054 - Guaratuba, 22 de março de 2019 - Ano II Pág. 12

LVD	~~I	ente:
	$\omega$	31 11 <del>1</del> 2
LAD	Cuit	JI ILW.

Mesa Diretora:

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente PAULINA JAGHER MUNIZ – Vice-Presidente SERGIO ALVES BRAGA – 1° Secretário MARIA DA SILVA BATISTA – 2ª Secretária

Vereadores:

Alaor de Oliveira Miranda Donizete Pinheiro dos Santos Gabriel Nunes dos Santos Itamar Cidral da Silveira Junior Laudi Carlos de Santi Mordecai Magalhães de Oliveira Nei José de Barros Stoqueiro Paulo Éder de Araújo Vilson Krüger da Luz

Vereador Licenciado:

Alex Elias Antun

Câmara Municipal de Guaratuba - Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000